

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 02-07-2020)

EDITAL SELEÇÃO 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/Edumatec da Universidade Federal de Pernambuco torna público no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>, e no aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão- Ano Letivo 2021**– ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

1.Inscrição

1.1 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2- A inscrição realizar-se-á através do endereço eletrônico <http://atelierdigitas.net/EDUMATEC/selecao2021>, entre os dias 03/08/2020 a 30/08/2020.

1.3- São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

2. Documentação para a inscrição (todos os documentos devem ser escaneados e inseridos no link constante no item 1.2):

2.1 - Documentação exigível para inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado:

a) Ficha de inscrição preenchida;

b) Cópia de RG e de CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiro;

c) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou no caso de estrangeiros ver item 2.2. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluinte de Curso de Graduação, o candidato deverá anexar declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para a conclusão com data máxima, a qual deverá ocorrer até a data de realização da matrícula do primeiro semestre letivo de 2020.

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga através de boleto (Anexo I). Isenção da taxa será concedida a:

- Aluno regularmente matriculado na UFPE, o candidato deverá anexar documento da secretaria do curso que comprove ser concluinte de graduação.
- Servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativo e docente) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, o candidato deverá anexar documento de vínculo.
- Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, o candidato deverá anexar documento do cadastro único emitido pelo Governo Federal.

e) Comprovante de residência recente em nome do candidato ou declaração de residência (Anexo III).

f) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida no site do TSE ou no cartório eleitoral).

g) Cópia do Curriculum Vitae conforme Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

h) Documentação comprobatória do Curriculum Vitae na mesma sequência da Ficha de pontuação da análise de Curriculum Vitae (item 3.3.1).

- para projetos de extensão e pesquisa acadêmica, deverá ser anexada cópia da declaração ou certificado contendo o nome da instituição, o período de realização e a função do candidato no projeto.

- para Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq deverá ser anexada cópia do espelho atualizado do grupo de pesquisa com a data de início das atividades no grupo ou declaração do professor líder do grupo de pesquisa com identificação da filiação institucional e assinatura.

- para Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas, deverá ser anexada cópia da Declaração ou certificado com a carga horária do curso.

- para Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários etc.), deverá ser anexada cópia do Certificado com o nome do candidato, nome do evento, data de realização e carga horária.

- para Docência deverá ser anexada cópia de Declaração com o nome da instituição, nome do candidato, função e tempo de atividade. Extrato de tempo de serviço na função docente, contracheques, contrato de trabalho que apresente de forma clara o tempo de serviço total na função docente.

- para Tutoria em curso de EAD deverá ser anexada cópia da Declaração ou certificado com o nome e função do candidato, nome do curso, modalidade, nome das disciplinas ministradas, período de realização e respectiva carga horária.

- para Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, coordenação em EAD, etc., deverá ser anexada cópia da Declaração da instituição com o nome de candidato, função exercida, carga horária e tempo na função.

- para Participação em organização de eventos acadêmicos de âmbito nacional ou internacional, deverá ser anexada cópia do Certificado do evento especificando a abrangência do evento (nacional ou internacional), função do candidato na organização, local e data de realização e carga horária do evento.

- para Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas) ou para Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc., deverá ser anexada cópia da Declaração ou certificado, instituição promotora, nome do candidato, nome do curso, minicurso ou oficina ministrada, carga horária, local e data de realização.

- para Parecerista de periódico/evento nacional ou internacional deverá ser anexada cópia da Declaração dos editores do periódico ou organizadores do evento com o nome do candidato, função de parecerista explicitada no texto, data do evento ou período.

- para Orientação de TCC e monografia deverá ser anexada cópia da Declaração da instituição com o nome do candidato, nome do aluno orientado, nome do curso, título do trabalho e data.

- para Participação em bancas examinadoras de graduação ou especialização deverá ser anexada cópia da Declaração da instituição com o nome do aluno, nome e nível do curso, composição da banca e data de realização.

- para artigos publicados em livros e/ou revistas impressos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos com os nomes dos autores e extrato de classificação do periódico no Qualis Periódico na área de Ensino.

- para artigos publicados em livros e/ou revistas online, deverá ser feita cópia da tela da publicação evidenciando o *hiperlink* do veículo de publicação com a identificação de volume e ano, cópia do sumário contendo a indicação do artigo e cópia da primeira página dos mesmos com os nomes dos autores e extrato de classificação do periódico no Qualis Periódico na área de Ensino.

- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita cópia da página do evento com indicação do local e ano de publicação, ISSN, folha do sumário com o nome do artigo, primeira página do artigo com o nome dos autores.

i) Pré-projeto de pesquisa, em formato PDF, com o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas. O Pré-projeto deverá conter: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

2.2 -No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.2.1 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula;

3. Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por três professores indicados pelo Colegiado do Programa. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão sendo sempre professores do Programa. O processo seletivo constará de duas etapas: etapa 1: análise do pré-projeto de pesquisa: etapa 2 -avaliação do Curriculum Vitae. O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	03/08/2020 a 30/08/2020	-----
Divulgação da homologação das inscrições	01/09/2020	18h
Prazo recursal relativo ao resultado da homologação das inscrições	02 a 04/09/2020	Até as 18h para o e-mail desse processo seletivo
Etapa 1 –Análise do projeto de pesquisa	07/09 a 18/09/2020	-----
Resultado da Etapa 1	21/09/2020	18h
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 1	22 a 24/09/2020	Até as 18h para o e-mail desse processo seletivo
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	19 a 28/10/2020	-----
Resultado da Etapa 2 e Resultado Final	29/10/2020	18h
Prazo recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	03 a 05/11/2020	Até as 18h para o e-mail desse processo seletivo
Matrícula	2021.1(Conforme calendário definido pelo SIGA “A”-PROPG.	
Início das aulas	2021.1 (Conforme calendário definido pelo curso e-após matrícula	

3.1 - Etapa 1 -Análise do projeto de pesquisa

3.1.1 - A etapa 1 tem caráter eliminatório e peso 5 (cinco).

3.1.2 – Inicialmente será realizada a análise da aderência do projeto às linhas de pesquisas apresentadas no Anexo II. Os projetos que tiverem aderência serão analisados segundo os itens relacionados, com os respectivos pesos. Essa fase tem caráter eliminatório. A pontuação desta etapa será de zero a 10.

Indicadores	Peso
Justificativa do candidato sobre a pertinência do projeto junto ao Programa	1
Apresentação de revisão da literatura consistente, composta dos principais estudos da área, articulando-os de forma crítica e inserindo produções do Programa, quando for o caso.	2

Indicadores	Peso
Apresentação de objetivos (geral e específicos), com clara articulação entre eles.	1,5
Apresentação de uma metodologia possível de ser desenvolvida durante o curso com discriminação de etapas de coleta e análise de dados, que seja coerente com os objetivos	1,5
Coerência interna do projeto	2
Textualização que demonstre clareza, consistência, fluência, coesão, coerência e competências quanto à grafia das palavras, ao uso de sinais gráficos, à pontuação e às concordâncias.	1
Proposta de pesquisa inovadora que tenha uma revisão da literatura recente (últimos 5 anos)	1

3.1.3 – Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2– Etapa 2- Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.1 - A avaliação do Curriculum Vitae, no modelo Lattes com peso 05 (cinco), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções.

1. Formação acadêmica e continuada (peso 3)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Especialização <i>Lato sensu</i> concluída	20	Curso	20
Disciplinas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	10	Disciplina	20
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica (Pibic), Pibid, Iniciação Tecnológica, Residência Pedagógica etc.	10	Semestre	40
Participação em grupos de pesquisa registrado no CNPq	3	Semestre	15
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	Semestre	20
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	Curso	12
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários etc.)	1	Evento	10
	Total até		100

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 4)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Docência	5	Semestre	50
Tutoria em curso de EAD	3	Semestre	15
Outras atividades ligadas à área de Educação Escolar, como: coordenação pedagógica, gestão, assessoria etc.	4	Ano	20
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	20 horas	18
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	Trabalho	30
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc.	3	Participação	15
Orientação de TCC e monografia	3	Trabalho Orientado	15
	Total até		100

3. Produção bibliográfica e técnica (peso 3)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos	80	Artigo	80
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de eventos	40	Artigo	80
Resumo estendido (até 6 páginas) publicado	10	Resumo	40
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional e avaliação de pares	60	Livro	60

3. Produção bibliográfica e técnica (peso 3)	Pontuação	Unidade	Pont. Máxima
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional avaliação de pares	60	Objeto	60
Desenvolvimento de protótipo tecnológico, software, material didático ou livro didático publicado	20	Objeto	80
	Total até		100

3.2.2 - A nota da avaliação do *curriculum vitae* é obtida pela soma da pontuação, calculada de acordo com a tabela, dividida por 10.

3.3 - O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Caráter	Peso
Etapa 1 - Análise do pré-projeto de pesquisa	Eliminatório	5,0
Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae	Eliminatório	5,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média final, calculada pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1 e 2 segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 - Eventuais empates serão resolvidos pela avaliação do Curriculum Vitae.

4.4 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgedumatec/>.

5. Vagas e classificação

5.1 - Estão disponíveis 20(vinte) vagas no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no ano letivo 2021.

5.2 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo.

5.3 - Será destinada uma vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 5.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE.

5.4 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6. Recursos

6.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Coordenador do Programa que ouvirá a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, sendo assegurado aos candidatos os espelhos de correção.

6.2 - O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para selecao.edumatec@ufpe.br do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

6.3 - Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Das disposições gerais

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

- 7.2 - Para solicitar informações os candidatos podem encaminhar e-mail para selecao.edumatec@ufpe.br.
- 7.3 - O resultado da etapa 1 será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.
- 7.4 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor.
- 7.5 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de mestrado, ano letivo 2021.
- 7.6 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau ou declaração de conclusão, expedida pela coordenação do curso informando que todos os requisitos para a colação de grau foram cumpridos, para o grau; Cópia de RG e de CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiro; título de eleitor com prova de quitação com as obrigações eleitorais, para candidato brasileiro; comprovante de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.7- Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário deste Programa de Pós Graduação para o primeiro semestre letivo de 2021
- 7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ana Beatriz Gomes Pimenta de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica- UFPE

ANEXOS INCLUSOS NO DOC ABAIXO DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD:

I - BOLETO PARA PAGAMENTO

II -DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO
EDUMATEC

III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO I - BOLETO DE PAGAMENTO

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preenchimento dos campos:

Unidade Gestora (UG) código: 153098

Gestão: Universidade Federal de Pernambuco

Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar.

Número de referência será 15309830330625

Valor Total: R\$50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU Pagável no Banco do Brasil

ANEXO II: DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC:

Linha de Pesquisa - Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática

- Diferentes elementos dos processos de ensino e da aprendizagem da Estatística e da Probabilidade com alunos e professores de todos os níveis de ensino, incluindo a modalidade da Educação de Jovens e Adultos, com diferentes abordagens didáticas de conceitos e procedimentos da prática escolar, de currículos, livros didáticos ou outros recursos, incluindo os tecnológicos, e avaliações em larga escala.
- Estudos relacionadas a Matemática e Formação de professores que ensinam matemática de uma perspectiva decolonial; Relações entre epistemologias hegemônicas na matemática, formação docente e diferentes possibilidades didático-epistêmicas; pensamento afrodiáspórico na Educação Matemática; ensino de matemática para justiça social.
- Estudos relacionados à Educação Financeira sob diferentes perspectivas: inserção na escola, políticas públicas, livros didáticos, conhecimentos de alunos de diferentes níveis etapas e modalidades de escolarização, conhecimentos e formação de professores e intervenções pedagógicas. Relações entre aspectos da Matemática Financeira e da Educação Financeira. Relação entre e a Educação Financeira e a Educação Matemática Crítica.
- Educação Matemática e Educação Estatística nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores socioculturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos e estatísticos;
- Formação de professores, ensino e aprendizagem em Matemática com base na Teoria das Representações Sociais.

Linha de Pesquisa -Didática da Matemática

- Modelização de fenômenos didáticos na sala de aula; análise de livros didáticos de Matemática; estudo dos conhecimentos mobilizados por estudantes e por professores em formação inicial ou continuada; estudo de situações de ensino e aprendizagem sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas, da Teoria Antropológica do Didático, da Teoria dos Campos Conceituais da Teoria dos Registros de Representações Semióticas e da Abordagem Documental do Didático relativos ao domínios das grandezas geométricas; geometria e números e operações
- Teoria da Objetivação, álgebra escolar e pensamento algébrico.
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores, com ênfase na articulação entre as realidades dos povos do campo e os conceitos matemáticos estudados na educação básica; Educação Matemática Crítica.

Linha de Pesquisa -Educação Tecnológica

- Concepção e/ou validação de plataformas integrando artefatos computacionais para o ensino, presencial ou a distância, da matemática e geometria e aplicações, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática e das ciências;
- Elaboração e validação dos princípios teórico-metodológicos de engenharias para a concepção, desenvolvimento e validação de artefatos para o ensino-aprendizagem da matemática e da geometria, contemplando as dimensões relativas ao ensino (epistemológica, cognitiva e didática), à inclusão (ergonômica) e à sustentabilidade (ecológica).
- Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Gestão de tecnologias na Educação.
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; Redes sociais e colaboração em rede; Narrativas digitais, *storytelling* e narrativa transmídia; Metodologias audiovisuais participativas; Movimento *maker* e Educação.
- Ambientes virtuais de aprendizagem e Educação a Distância; Formação e práticas docentes em educação online.
- Inovação educacional, espaços de aprendizagem, cenários de aprendizagem, salas de aulas flexíveis, metodologias ativas, MOOCs, educação a distância e educação remota online.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência, eu,
(nome Civil e Nome social)

RG nº _____, expedido por _____, CPF nº _____,

passaporte nº _____, declaro para os devidos fins ser residente e domiciliado à Rua:

_____ nº. ____ apto. ____, Bairro:

_____, Cidade: _____, Estado: _____

CEP nº. _____, Telefone:(____) _____,

Celular (____) _____, e-mail _____

Em conformidade aos artigos 2º e 3º da Lei federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, declaro ainda estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas neste documento estão passíveis à aplicação das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao delito de falsidade ideológica, responsabilizando-me integralmente pelas informações aqui contidas.

Recife, ____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiadoem02-07-2020)

EDITAL SELEÇÃO 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/Edumatec da Universidade Federal de Pernambuco torna público no Boletim Oficial da UFPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgedumatec> e no aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão- Ano Letivo 2021-** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Doutorado.

1. Inscrição:

1.1 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de mestrado em Educação Matemática e Tecnológica ou áreas afins, reconhecidos pela CAPES/Ministério da Educação.

1.2-A inscrição realizar-se-á através do endereço eletrônico <http://atelierdigitas.net/EDUMATEC/selecao2021>, entre os dias 03/08/2020 a 30/08/2020.

1.3- São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4- As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

2. Documentação para a inscrição (todos os documentos devem ser escaneados e inseridos no link constante do item 1.2):

2.1. Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado:

a) Ficha de Inscrição;

b) Cópia de RG e de CPF ou de passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. No caso de inscrição ao processo seletivo de concluintes de Curso de Mestrado, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso, informando a data prevista para defesa com data máxima até a data de realização da matrícula.

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga através de boleto (Anexo I). Isenção da taxa será concedida a:

- Aluno regularmente matriculado na UFPE, o candidato deverá anexar documento da secretaria do curso que comprove ser concluinte de mestrado.
- Servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativo e docente) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, que deverá anexar documento de vínculo.
- Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, o candidato deverá anexar documento do cadastro único emitido pelo Governo Federal.

e) Comprovante de residência recente em nome do candidato ou declaração de residência (Anexo III).

f) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida no site do TSE ou no cartório eleitoral).

g) Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) seguida da documentação comprobatória na mesma sequência da Ficha de pontuação da análise de Curriculum Vitae (item 3.3.1)

- para projetos de extensão e pesquisa acadêmica, deverá ser anexada cópia da declaração ou certificado contendo o nome da instituição, o período de realização e a função do candidato no projeto.
- para Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq deverá ser anexada cópia do espelho atualizado do grupo de pesquisa com a data de início das atividades no grupo ou declaração do professor líder do grupo de pesquisa com identificação da filiação institucional e assinatura.
- para Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas, deverá ser anexada cópia da Declaração ou certificado com a carga horária do curso.
- para Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários etc.), deverá ser anexada cópia do Certificado com o nome do candidato, nome do evento, data de realização e carga horária.
- para Docência deverá ser anexada cópia de Declaração com o nome da instituição, nome do candidato, função e tempo de atividade. Extrato de tempo de serviço na função docente ou Cópia das páginas de carteira de trabalho, contracheques, contrato de trabalho que apresente de forma clara o tempo de serviço total na função docente.
- para Tutoria em curso de EAD deverá ser anexada cópia da Declaração ou certificado com o nome e função do candidato, nome do curso, modalidade, nome das disciplinas ministradas, período de realização e respectiva carga horária.
- para Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, coordenação em EAD, etc., deverá ser anexada cópia da Declaração da instituição com o nome de candidato, função exercida, carga horária e tempo na função.
- para Participação em organização de eventos acadêmicos de âmbito nacional ou internacional, deverá ser anexada cópia do Certificado do evento especificando a abrangência do evento (nacional ou internacional), função do candidato na organização, local e data de realização e carga horária do evento.
- para Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas) ou para Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc., deverá ser anexada cópia da Declaração ou certificado, instituição promotora, nome do candidato, nome do curso, minicurso ou oficina ministrada, carga horária, local e data de realização.
- para Parecerista de periódico/evento nacional ou internacional deverá ser anexada cópia da Declaração dos editores do periódico ou organizadores do evento com o nome do candidato, função de parecerista explicitada no texto, data do evento ou período.
- para Orientação de TCC e monografia deverá ser anexada cópia da Declaração da instituição com o nome do candidato, nome do aluno orientado, nome do curso, título do trabalho e data.
- para Participação em bancas examinadoras de graduação ou especialização deverá ser anexada cópia da Declaração da instituição com o nome do aluno, nome e nível do curso, composição da banca e data de realização.
- para artigos publicados em livros e/ou revistas impressos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos com os nomes dos autores e extrato de classificação do periódico no Qualis Periódico na área de Ensino.
- para artigos publicados em livros e/ou revistas online, deverá ser feita cópia da tela da publicação evidenciando o *hiperlink* do veículo de publicação com a identificação de volume e ano, cópia do sumário contendo a indicação do artigo e cópia da primeira página dos mesmos com os nomes dos autores e extrato de classificação do periódico no Qualis Periódico na área de Ensino.
- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita cópia da página do evento com indicação do local e ano de publicação, ISSN, folha do sumário com o nome do artigo, primeira página do artigo com o nome dos autores.
- para artigos publicados em livros e/ou revistas, impressos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, online, deverá ser feita cópia da tela da publicação evidenciando o *hiperlink* do veículo de publicação com a identificação de volume e ano, cópia do sumário contendo a indicação do artigo e cópia da primeira página dos mesmos;

g) Projeto de pesquisa deve ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas. O projeto deverá conter: tema, justificativa, indicação da aderência do projeto às linhas de pesquisa e temáticas investigadas no Programa, fundamentação teórica, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

2.2 -No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.2.1 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do mestrado, até a data de realização da matrícula;

3. Exame de seleção e admissão.

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por três professores indicados pelo colegiado do Programa. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão. O processo seletivo constará de duas etapas. O cronograma do processo seletivo é detalhado a seguir:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	03/08/2020 a 31/08/2020	-----
Divulgação da homologação das inscrições	01/09/2020	18h
Prazo recursal relativo ao resultado da homologação das inscrições	02 a 04/09/2020	Até as 18h para o e-mail desse processo seletivo
Etapa 1 –Análise do projeto de pesquisa	25/09 a 13/10 de 2020	-----
Resultado da Etapa 1	13/10/2020	18h
Prazo recursal relativo ao resultado da Etapa 1	14 a 16/10/2020	Até as 18h para o e-mail desse processo seletivo
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	19 a 28/10/2020	-----
Resultado da Etapa 2 e Resultado Final	29/10/2020	18h
Prazo recursal da Etapa 2 e do Resultado Final	03 a 05/11/2020	Até as 18h para o e-mail desse processo seletivo
Matrícula	2021.1(Conforme calendário definido pelo SIGA “A” PROPG	
Início das aulas	2021.1 (Conforme calendário definido pelo curso e após matrícula	

3.1 - Etapa 1 - Análise do projeto de pesquisa

3.1.1 - A etapa 1 tem caráter eliminatório e peso 5 (cinco).

3.1.2 – Inicialmente será realizada a análise da aderência do projeto às linhas de pesquisas apresentadas no Anexo II. Os projetos que tiverem aderência serão analisados segundo os itens relacionados, com os respectivos pesos. Essa fase tem caráter eliminatório. A pontuação desta etapa será de zero a 10.

Indicadores	Peso
Justificativa do candidato sobre a pertinência do projeto junto ao Programa	1
Apresentação de base teórica pertinente aos objetivos da pesquisa, explicitando a filiação às teorias específicas, com conceituação e principais pressupostos.	1,5
Apresentação de revisão da literatura consistente, composta dos principais estudos da área, articulando-os de forma crítica e inserindo produções do Programa, quando for o caso.	1,5
Apresentação de objetivos (geral e específicos), com clara articulação entre eles.	1
Apresentação de uma metodologia possível de ser desenvolvida durante o curso com discriminação de etapas de coleta e análise de dados, que seja coerente com os objetivos	1
Coerência interna do projeto	2
Textualização que demonstre clareza, consistência, fluência, coesão, coerência e competências quanto à grafia das palavras, ao uso de sinais gráficos, à pontuação e às concordâncias.	1
Proposta de pesquisa inovadora que tenha uma revisão da literatura recente (últimos 5 anos)	1

3.1.3–Etapa 1 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.1 - A avaliação do Curriculum Vitae, no modelo Lattes, com peso 05 (cinco), obedecerá à tabela de pontuação a seguir, na qual serão consideradas formações, experiências e produções.

1. Formação acadêmica e continuada (peso 2)	Ptos	Unidade	Pont. Máxima
Realização das seguintes atividades: projetos de extensão, estágio de docência, pesquisa acadêmica	10	Semestre	50
Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq.	5	Por grupo/ano	25
Cursos de atualização com carga horária mínima de 20 horas	5	Curso	25
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários etc.)	2	Evento	10
Total até			100

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 4)	Ptos	Unidade	Pont. Máxima
Docência	5	Semestre	50
Tutoria em curso de EAD	3	Semestre	15
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, coordenação em EAD, etc.	4	Ano	20
Participação em organização de eventos acadêmicos de âmbito nacional ou internacional	3	Evento	15
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	5	20 horas de minicurso	20
Parecerista de periódico/evento nacional ou internacional	3	Por periódico/evento por ano	15
Realização de palestras, seminários, participação em mesa redonda etc.	3	Participação	15
Orientação de TCC e monografia	10	Trabalho Orientado	50
Participação em bancas examinadoras de graduação ou especialização	4	Banca	20
Total até			100

3. Produção Bibliográfica e Técnica (peso 4)	Pontos	Unidade	Pont. Máxima
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos A1, A2 e B1 na área de Ensino	40	Artigo	80
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos B2 até B5 na área de Ensino	10	Artigo	40
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento internacional	15	Artigo	60
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento nacional	10	Artigo	40
Artigo completo (+ de seis páginas) publicado em anais de evento regional ou local	5	Artigo	20
Resumo de 1 a 6 páginas publicado em evento internacional ou nacional (não será contabilizado resumo de até 15 linhas)	5	Resumo	20
Livro publicado em editora com distribuição nacional ou internacional e avaliação de pares	40	Livro	80
Capítulo de livro em editora com distribuição nacional ou internacional com avaliação de pares	40	Objeto	80
Textos didáticos ou desenvolvimento de material didático publicado	7	Objeto	28
Desenvolvimento de protótipo tecnológico	10	Objeto	40
Desenvolvimento de tecnologias (software, objeto digitais de aprendizagem e similares) com patente ou publicada	20	Objeto	60
Total até			100

3.2.2 - A nota da avaliação do curriculum vitae é obtida pela soma da pontuação calculada de acordo com a tabela dividida por 10.

3.3 - O quadro a seguir sintetiza o caráter e o peso das etapas deste processo seletivo:

Etapas	Caráter	Peso
Etapas 1 -Análise do projeto de pesquisa	Eliminatório	5,0
Etapas 2 - Avaliação do Curriculum Vitae Defesa do projeto de pesquisa	Eliminatório	5,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média final, calculada pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1 e 2 segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas por linhas.

4.2 - A nota mínima para a aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) como média final.

4.3 - O resultado final, conforme ao número de vagas estabelecido neste edital, será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgedumatec/>.

5 - Vagas e classificação

5.1 –Estão disponíveis para o processo seletivo 17 (dezessete) vagas no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica no ano letivo de 2021.

5.2 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo.

5.3 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6 - Recursos

6.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Coordenador do Programa, que ouvirá a Comissão de Seleção e Admissão no prazo de até três dias de sua divulgação, sendo assegurado aos candidatos os espelhos de correção.

6.2 - O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para selecao.edumatec@ufpe.br do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

6.3 - Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 - Das disposições gerais

7.1 - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7.2 - Para solicitar informações os candidatos podem encaminhar e-mail para selecao.edumatec@ufpe.br

7.3 - O resultado da etapa 1 será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

7.4 - O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor.

7.5 - Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão ao curso de doutorado, ano letivo 2021.

7.6 - No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo Diploma de Mestrado ou Certidão de Colação de Grau ou declaração de conclusão, expedida pela coordenação do curso informando que todos os requisitos para a colação de grau foram cumpridos, para o Doutorado; Cópia de RG e de CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiro; título de eleitor com prova de quitação com as obrigações eleitorais, para candidato brasileiro; comprovante de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino, sob pena de perda do direito à vaga.

7.7 - Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário deste Programa de Pós Graduação para o primeiro semestre letivo de 2021.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ana Beatriz Gomes Pimenta de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica - UFPE

ANEXOS INCLUSOS NO DOC ABAIXO DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD:

I - BOLETO PARA PAGAMENTO

II - DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC

III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO I - BOLETO PARA PAGAMENTO

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preenchimento dos campos:

Unidade Gestora (UG) código: 153098

Gestão: Universidade Federal de Pernambuco

Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar.

Número de referência será 15309830330625

Valor Total: R\$50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU Pagável no Banco do Brasil

ANEXO II: DESCRIÇÃO DAS TEMÁTICAS INVESTIGADAS EM CADA UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO EDUMATEC

Linha de Pesquisa - Processos de Ensino Aprendizagem em Educação Matemática

- Diferentes elementos dos processos de ensino e de aprendizagem da Estatística com alunos e professores da Educação Infantil, do Ensino Básico e da Educação de Jovens e Adultos, incluindo: abordagens didáticas de conceitos e procedimentos em currículos, livros didáticos, outros recursos e avaliações em larga escala, bem como na prática de professores; e concepções, construção, experimentação e análise de abordagens para o ensino.
- Educação Matemática e Educação Estatística nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores; Fatores socioculturais relacionados ao desenvolvimento e uso de conhecimentos matemáticos e estatísticos;
- Estudos relacionados à Educação Financeira sob diferentes perspectivas: inserção na escola, políticas públicas, livros didáticos, conhecimentos de alunos de diferentes níveis etapas e modalidades de escolarização, conhecimentos e formação de professores e intervenções pedagógicas. Relações entre aspectos da Matemática Financeira e da Educação Financeira. Relação entre a Educação Financeira e a Educação Matemática Crítica.

Linha de Pesquisa -Didática da Matemática

- Modelização de fenômenos didáticos na sala de aula; análise de livros didáticos de Matemática; estudo dos conhecimentos mobilizados por estudantes e por professores em formação inicial ou continuada; estudo de situações de ensino e aprendizagem sob a ótica da Teoria das Situações Didáticas, da Teoria Antropológica do Didático, da Teoria dos Campos Conceituais da Teoria dos Registros de Representações Semióticas e da Abordagem Documental do Didático relativos ao domínios das grandezas geométricas; geometria e números e operações
- Teoria da Objetivação, álgebra escolar e pensamento algébrico.
- Educação Matemática nos contextos de Educação do Campo, incluindo a formação inicial e continuada de professores, com ênfase na articulação entre as realidades dos povos do campo e os conceitos matemáticos estudados na educação básica; Educação Matemática Crítica.

Linha de Pesquisa -Educação Tecnológica

- Concepção e/ou validação de plataformas integrando artefatos computacionais para o ensino, presencial ou a distância, da matemática e geometria e aplicações, segundo princípios teórico-metodológicos da Engenharia de Software Educativos e da Didática da Matemática e das ciências;
- Elaboração e validação dos princípios teórico-metodológicos de engenharias para a concepção, desenvolvimento e validação de artefatos para o ensino-aprendizagem da matemática e da geometria, contemplando as dimensões relativas ao ensino (epistemológica, cognitiva e didática), à inclusão (ergonômica) e à sustentabilidade (ecológica).
- Modelos, práticas e gestão da educação a distância; Gestão de tecnologias na Educação.
- Cultura digital: identidades, conflitos e inovações na perspectiva dos Estudos Culturais; Inclusão digital e inclusão social de professores e alunos; Redes sociais e colaboração em rede; Narrativas digitais, *storytelling* e narrativa transmídia; Metodologias audiovisuais participativas; Movimento *maker* e Educação.
- Ambientes virtuais de aprendizagem e Educação a Distância; Formação e práticas docentes em educação online.
- Inovação educacional, espaços de aprendizagem, cenários de aprendizagem, salas de aulas flexíveis, metodologias ativas, MOOCs, educação a distância e educação remota online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência, eu,
(nome Civil e Nome social)

RG nº _____, expedido por _____, CPF nº _____,
passaporte nº _____, declaro para os devidos fins ser residente e domiciliado à Rua:
_____, nº. ____ apto.____, Bairro:
_____, Cidade: _____, Estado: _____
CEP nº. _____, Telefone:(____) _____,
Celular (____) _____, e-mail _____

Em conformidade aos artigos 2º e 3º da Lei federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, declaro ainda estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas neste documento estão passíveis à aplicação das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao delito de falsidade ideológica, responsabilizando-me integralmente pelas informações aqui contidas.

Recife, ____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) candidato(a)